



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Ofício nº 40/2025

Pérola D'Oeste- Pr, 25 de junho de 2025.

Exmo. Sr.
Ministro Roberto Barroso
Presidente do STF- Supremo Tribunal Federal

Assunto: **Encaminha Moção de Repúdio nº 04/2025**

Excelentíssimo Presidente,

Através da presente encaminhamos a **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 04/2025**, apresentada em face da Ação Direta de Inconstitucionalidade –ADI nº 7796, ajuizada perante ao Supremo Tribunal Federal pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, que visa a suspensão das Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015, as quais reconhecem e asseguram o apoio do Estado à modalidade de educação especial promovida por entidades filantrópicas, como as APAEs, representam um grave retrocesso para a sociedade.

Atenciosamente,

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente